**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Pregão Presencial n° 010/2020

O Prefeito Municipal de Ibarama-RS, ANDRÉ CARLOS DA CAS, e o PREGOEIRO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, torna público que: devido a apresentação de (apenas 01) pesquisa de preço (orçamento) realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição dos medicamentos e matérias médico hospitalares, considerando que: poderia haver outras pesquisa, resolve, conforme Art. 49, **REVOGAR** a Licitação Pregão Presencial n° 010/2020.

ASSIM:

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração Pública Municipal, tendo em vista a restrição ao caráter competitivo do processo licitatório.

VISTAS:

Á Equipe de Apoio para as devidas providências dando Ciência aos interessados, e dada à devida publicidade, observados as prescrições legais pertinentes.

Ibarama, 06 de março de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS

Prefeito Municipal de Ibarama

MARISTELA M. C. DA CAS

Pregoeira

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O Município de Ibarama-RS, torna público que fica **REVOGADA** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar. Maiores informações pelo fone(51) 37441100. Ibarama, 06 de março de 2020. ANDRÉ CARLOS DA CAS – Prefeito Municipal.